



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 9.523, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

*Reconhece como de Utilidade Pública a Agência para o Desenvolvimento de Campo Redondo – ADEC.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Agência para o Desenvolvimento de Campo Redondo – ADEC**, com sede e foro jurídico no município de Campo Redondo, neste Estado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 29 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Thiago Cortez Meira de Medeiros